



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>07 MAI 2019</p> <p>Protocolo: <u>044119</u></p> <p>Processo: <u>044119</u></p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº <u>044119</u>
-----------	---	---	---------------------

AUTOR: DEP. MARCELO CRUZ - PTB

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no período de 2004/2006, Dr. Orestes Muniz Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, à advocacia e ao fortalecimento do estado democrático de direito, no ano em que a OAB/RO completa 45 anos de sua instalação no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo a Orestes Muniz Filho, em alusão aos relevantes serviços prestados em prol do Estado de Rondônia, à advocacia e ao fortalecimento do estado democrático de direito.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações. 23 de abril de 2019.

Deputado MARCELO CRUZ

PTB
Major Amarante 390 | Arigolândia | Porto Velho | RO
031-30221-2016





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEP. MARCELO CRUZ - PTB

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Apresento a Vossas Excelências o Homenageado Dr. Orestes Muniz Filho, Ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no período de 2004 a 2006, cuja extensa vida profissional merece destaque.

Graduado em Direito Pela Universidade Católica do Paraná; Advogado regularmente inscrito, na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia.

A história do homenageado se confunde com a própria história da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, Advogado regularmente inscrito sob o nº 40 OAB/RO, Conselheiro Federal Titular no período 2007/2012, dedica sua vida ao fortalecimento das instituições e do estado democrático de direito por meio da forte e incansável atuação institucional.

Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rondônia-OAB/RO, neste ano de 2019 completa 45 anos de sua instalação no Estado de Rondônia, é a 2ª instituição com maior credibilidade no Brasil, ficando atrás honrosamente apenas do Exército Brasileiro.

A construção e a manutenção desta instituição forte passa pela doação pessoal de advogados e advogadas vocacionados a servir, como é o caso do homenageado, homens e mulheres que tem como único “pagamento” o reconhecimento da advocacia, e da sociedade, que por diversas vezes na história da juvenil democracia brasileira, depositou na ordem dos advogados do Brasil a esperança de dias melhores.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.901-011 69 3216-2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº

AUTOR: DEP. MARCELO CRUZ - PTB

Importante destacar que em 18 de fevereiro de 1974, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia (OAB/RO) era oficialmente instalada. Desde então, desenvolve um incessante trabalho em favor da advocacia, da sociedade e pela melhor prestação jurisdicional. São 45 anos com grande atuação na luta pela defesa do pleno exercício da profissão, pelo Estado Democrático de Direito, pela cidadania e pelo acesso à Justiça, sendo o homenageado um dos grandes baluartes da advocacia rondoniense.

Ao longo da vida o homenageado prestou relevantes serviços à advocacia e a sociedade rondoniense, por meio dos seguintes cargos:

- Presidente do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Paraná;
- Deputado Federal 1983/1987;
- Vice-Governador do Estado de Rondônia – 1987/1991;
- Secretário de Estado de Educação de Rondônia;
- Secretário de Planejamento do Estado de Rondônia;
- Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia – 2004/2006;
- Conselheiro Federal da OAB – 2007/2012;
- Condecorado com a Ordem do Congresso Nacional;





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		Nº
	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	

AUTOR: DEP. MARCELO CRUZ - PTB

Por tudo isto é que esta Casa de Leis não poderia deixar de homenagear o Dr. Orestes Muniz Filho, ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, à advocacia e ao fortalecimento do estado democrático de direito, no ano festivo em que a OAB/RO completa 45 anos de sua instalação no Estado de Rondônia.

Por Fim, cumpre ressaltar que a presente propositura acompanha o currículum do indicado, nos termos do art. 3º do Decreto Legislativo nº 591 de 20 de maio de 2015.

Plenário das deliberações. 23 de abril de 2019.

Deputado MARCELO CRUZ
PTB

